



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**PORTARIA Nº 096/2019.**

**ENQUADRA / REENQUADRA A SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA, NOS ANEXOS “V” E “VIII”, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 387, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

Evandro Oliveira Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais;

*RESOLVE:*

Art. 1º - Fica enquadrada / reenquadrada a servidora EDMÉA CLEMENTE, de “receptionista / telefonista”, para “receptionista”, modificada sua situação funcional, do símbolo “RT/VSE”, vencimento “VSE IX/B”, para o “CAUX “II”, “G””, com fundamento no art. 20 e seguintes, da Lei Complementar nº 387, de 25 de abril de 2019, bem como nas deliberações da Comissão de Enquadramento instituída.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento respectivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, em 09 de maio de 2019.

**EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA**  
Presidente